



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Agrárias  
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal  
Campus Monte Carmelo  
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,  
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000  
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



## **ORIENTAÇÃO - MATRÍCULA ONLINE**

### **Semestre letivo 2026/1**

Em todas as disciplinas, sejam elas Obrigatórias, Optativas, TCC I, TCC II ou Estágio Supervisionado, é de responsabilidade do próprio discente a solicitação da matrícula, via Portal do Estudante, durante o período de matrícula online, conforme RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### **RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

[resolucao\\_46.2022\\_alterada\\_em\\_18.04.2024.pdf](#)

Art. 85. A solicitação, por meio eletrônico de renovação da matrícula, será feita por componente curricular ou por bloco de componentes, observados o regime do curso, os pré-requisitos e os correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as condições específicas decorrentes da situação acadêmica do estudante e os prazos fixados no Calendário Acadêmico.

§ 1º A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, inclusive para os componentes curriculares de Estágio Obrigatório, Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso, sendo de inteira responsabilidade do estudante.

Art. 90. A não renovação de matrícula será registrada automaticamente no histórico do estudante, sendo computada no tempo máximo de integralização curricular.

Art. 163. O estudante perderá o direito à vaga na UFU quando ocorrer:

***I – abandono de curso;***

***II – desistência;***

***III – desligamento; ou***

***IV – jubramento.***

**Art. 164. O abandono de curso ocorrerá quando o estudante não efetivar matrícula no período letivo.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Agrárias  
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal  
Campus Monte Carmelo  
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,  
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000  
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



Ao solicitar a MATRÍCULA ONLINE atente-se aos códigos corretos das disciplinas.

Exemplo: ICIAG32906.

Em caso de dúvida consulte a Tabela 1: Matriz Curricular (Guia Acadêmico - Páginas 73 a 79).

[guia\\_academico\\_2020-1\\_engenharia\\_florestal.pdf](#)



**Para matrícula em TCC I (Código ICIAG32707) e TCC II (Código ICIAG32001):**

Reforçamos que é de responsabilidade do próprio discente a solicitação da matrícula via Portal do Estudante durante o período de matrícula online conforme Calendário Acadêmico da UFU.

Será permitida a matrícula nestes componentes curriculares apenas dos alunos cujos orientadores autorizaram a abertura de turmas. Caso algum aluno venha a se matricular nestas disciplinas sem a aprovação prévia do orientador para abertura da turma, sua matrícula será excluída do sistema durante o período de ajuste de matrículas.

**Motivos para o indeferimento das solicitações de matrícula online:**

- ✓ Choque de horário;
- ✓ Não ter o pré-requisito da disciplina;
- ✓ Não atingir a prioridade de matrícula do sistema para conseguir a vaga;
- ✓ Indisponibilidades de vaga.

O HORÁRIO DE AULAS está disponível no Site do ICIAG, na web da página do curso:

[Horários de aulas | ICIAG](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Agrárias  
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal  
Campus Monte Carmelo  
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,  
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000  
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



## **ATENÇÃO! DATAS IMPORTANTES!**

**01/04/2026 e 02/04/2026** – Solicitação de matrícula pelos estudantes veteranos, via Portal do Estudante (online).

**08/04/2026 e 09/04/2026** – Solicitação de Ajuste de Matrícula pelos estudantes, via Portal do Estudante (online).

**08/04/2026 e 09/04/2026** – Solicitação de quebra de pré-requisito pelos estudantes, via Portal do Estudante (online).

**08/04/2026 e 09/04/2026** – Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso pelos estudantes, via Portal do Estudante (online).

**10/04/2026 a 30/04/2026** – Processamento dos Ajustes de Matrícula pelas Coordenações de Curso.

**09/04/2026 - Início do semestre 2026/1.**

**22/04/2026 – Início das aulas 2026/1.**

**27/04/2026** – Término do prazo para solicitação de equivalências curriculares.

**27/04/2026** – Término do prazo para matrícula extemporânea.

**04/05/2026** – Data-limite para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso, pelo respectivo Coordenador.

**27/04/2026** – Término do prazo para solicitação de trancamento parcial (cursos semestrais).

**12/07/2026** – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (cursos semestrais).

**12/07/2026** – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (cursos semestrais).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Agrárias  
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal  
Campus Monte Carmelo  
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,  
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000  
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



**OBS: DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA**

[resolucao\\_46.2022\\_alterada\\_em\\_18.04.2024.pdf](#)

(RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022)

Art. 91. O estudante que não efetuar a renovação da matrícula, no prazo previsto no Calendário Acadêmico, poderá efetuar a solicitação de matrícula extemporânea por meio eletrônico até o *quinto dia letivo do período letivo vigente*.

§ 1º A solicitação, devidamente justificada, deverá ser dirigida ao Coordenador do Curso, ficando o deferimento condicionado à disponibilidade de vagas, não cabendo aplicação da prioridade de matrícula definida nos arts. 86 e 87.

§ 2º O estudante *terá direito à renovação extemporânea de matrícula UMA ÚNICA VEZ*, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior

**Obs: A conferência das respostas de quaisquer solicitações é de responsabilidade do aluno e devem ser acompanhadas e conferidas no Histórico Escolar online disponível no Portal do Estudante.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Agrárias  
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal  
Campus Monte Carmelo  
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,  
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000  
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



## **ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Para assuntos relacionados a Estágio Supervisionado (ICIAG32002) o discente deverá procurar a Coordenação de Estágio.**

Link para informações sobre o estágio:

[Estágio Supervisionado | ICIAG](#)

Seguem os canais de comunicação da Coordenação de estágios:

➤ *e-mail*: [estagio.mc@iciag.ufu.br](mailto:estagio.mc@iciag.ufu.br)

*Coordenador de Estágios do ICIAG - Campus Monte Carmelo*

Profº Rodrigo Otávio Veiga de Miranda

Contatos: 3810-1074, ramal 1074

e-mail: [rodrigo.florestal@ufu.br](mailto:rodrigo.florestal@ufu.br)

*Técnico responsável pelo Estágio Supervisionado do ICIAG - Campus Monte Carmelo*

Engº Florestal Lidiomar Soares da Costa

Contatos: 3810-1074, ramal1074

e-mail: [lidiomar.costa@ufu.br](mailto:lidiomar.costa@ufu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Agrárias  
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal  
Campus Monte Carmelo  
Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,  
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000  
Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - ceflorestal@ufu.br



## **SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO**

Período para enviar solicitação de Quebra de Pré-requisito: **08/04/2026 e 09/04/2026.**

É necessário que o aluno faça a solicitação via Portal do Estudante em “Solicitações Gerais”, e tipo de solicitação “Quebra de pré-requisito”.

Os alunos que enviarem solicitação de Quebra de Pré-requisito precisa, obrigatoriamente, pedir a(s) disciplina(s) pretendidas no período de ajuste de matrícula online.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Art. 89. O Coordenador de Curso poderá autorizar a quebra de pré-requisitos, nos seguintes casos:

I – estudante, no último semestre de integralização curricular;

II – adaptação curricular por duas renovações de matrículas consecutivas;

III – estudante que obteve rendimento entre 50 (cinquenta) e 59 (cinquenta e nove) pontos de nota e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular, somente para o período letivo subsequente.

§ 1º Nos casos de quebra de pré-requisitos, o componente curricular deverá ser cursado como correquisito.

Após análise, a coordenação do curso responderá o pedido do aluno dentro do mesmo processo em que foi realizada a solicitação.

- **SOLICITAÇÕES DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO ENVIADAS FORA DO PRAZO MENCIONADO ACIMA NÃO SERÃO ANALISADAS.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Agrárias  
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal  
Campus Monte Carmelo



Rodovia LMG 746, Km 01, s/n, Bloco 1BMC, 2º piso, Sala 1B306 - Bairro Araras,  
Monte Carmelo-MG, CEP 38500-000

Telefone: (34) 3810-1060 (Ramal 1060) - [ceflorestal@ufu.br](mailto:ceflorestal@ufu.br)

Todos os discentes devem estar devidamente cientes e em conformidade com o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), bem como com a Resolução CONGRAD nº 46, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre as Normas Gerais da Graduação nesta Instituição.

O conhecimento e o cumprimento dessas normativas são imprescindíveis para a regularidade acadêmica e o adequado desenvolvimento das atividades de ensino de graduação.

Em se tratando de dúvidas e/ou esclarecimentos, envie e-mail para [ceflorestal@ufu.br](mailto:ceflorestal@ufu.br).

**ENGENHARIA FLORESTAL**

Monte Carmelo-MG, 23 de março de 2026